

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA VILA DO TOPO

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / /20

O

Concordo, em / /

Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / /20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / /20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita

Orçamento (e) ORDINÁRIO

(f) ° orçamento suplementar

Corrente.....	1.121.460		
Receitas próprias (500)	84.265		
Receitas do estado (311)	1.037.195		
De capital.....	111.855	1.233.315	
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	111.855		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		1.233.315	
Despesa			
Corrente.....	1.228.750		
Receitas próprias (500)	81.700		
Receitas do estado (311)	1.147.050		
De capital.....	4.565	1.233.315	
Receitas próprias (500)	2.565		
Receitas do estado (311)	2.000		
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		1.233.315	

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

VILA DO TOPO, em 01 de janeiro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
					Taxas						
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22		500	Propinas.....						
04	01	99		500	Taxas diversas.....	1	65	65			
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	2	500	500	565		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	3	1.000	1.000			
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	4	1.035.995				
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....			1.035.995			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	5	200	200			
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	6	600	600			
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				1.037.795		
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		1.038.360	1.038.360	1.038.360		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE.....		1.038.360	1.038.360	1.038.360		
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>						
07	01	00			<u>Venda de bens</u>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	7	500				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	8	20.000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	9	28.000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	10	13.000				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	11	20.100				
07	01	99		500	Outros.....	12	1.000	82.600			
07	02	00			<u>Serviços</u>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	99		500	Outros.....				82.600		
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>						
08	01	00			<u>OUTRAS</u>						
08	01	99		500	Outras.....	13	500	500	500	1.121.460	
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>						
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>						
10	04	00			<u>Administração regional</u>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	14	111.855	111.855	111.855		
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>						
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					111.855	1.233.315

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					DESPESAS CORRENTES						
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL						
01	01	00			Remunerações certas e permanentes						
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		458.000				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		135.000				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....		35.000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		44.000				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		103.000				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		7.064				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			782.064			
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:						
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....						
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		2.350				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		100				
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.900				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					A TRANSPORTAR:.....		786.414	782.064			

Carla
Severina

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:		786.414	782.064			
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		17.466	✓			
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			21.816			
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		200	✓			
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		1.400	✓			
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		100.000	✓			
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		80.000	✓			
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		200	✓			
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		8.430	✓			
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			190.230	994.110		
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000	✓			
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		1.300	✓			
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		540	✓			
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		1.500	✓			
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					A TRANSPORTAR:		998.450	994.110	994.110		

*For
Série*

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		998.450	994.110	994.110		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		26.150	✓			
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		20.300	✓			
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		21.100	✓			
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		3.500	✓			
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		800	✓			
02	01	05	D)	311	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		15.100	✓			
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....		100	✓			
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....		400	✓			
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....		50	✓			
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....		200	✓			
02	01	08			Material de Escritório.....		2.200	✓			
02	01	08			Material de Escritório.....		60	✓			
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11			Material de consumo clinico.....		150	✓			
02	01	11			Material de consumo clinico.....		100	✓			
02	01	12			Material de transporte-peças.....						
02	01	12			Material de transporte-peças.....						
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....		400	✓			
02	01	14			Outro material-peças.....						
02	01	14			Outro material-peças.....						
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....		200	✓			
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....		1.000	✓			
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		4.500	✓			
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		11.100	✓			
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					A TRANSPORTAR:.....		1.105.860	994.110	994.110		

Handwritten signature

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		1.105.860	994.110	994.110		
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		100 ✓				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		100 ✓				
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		4.850 ✓				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		2.000 ✓				
02	01	21		311	Outros bens.....		3.700 ✓				
02	01	21		500	Outros bens.....		1.000 ✓	123.500			
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		10.700 ✓				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		12.437 ✓				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....		1.300 ✓				
02	02	03		500	Conservação de bens.....		1.000 ✓				
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					A TRANSPORTAR:.....		1.143.047	1.117.610	994.110		

Costa
Beirão

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:		1.143.047	1.117.610	994.110		
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		850 ✓				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		600 ✓				
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		55.450 ✓				
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.000 ✓				
02	02	10	B)	311	Outros.....		500 ✓				
02	02	10	B)	500	Outros.....		900 ✓				
02	02	11		311	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		300 ✓				
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		400 ✓				
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		4.848 ✓				
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		500 ✓				
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		700 ✓				
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311	Assistência técnica.....		1.100 ✓				
02	02	19		500	Assistência técnica.....		200 ✓				
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....		1.000 ✓				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		1.000 ✓				
02	02	22		311	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311	Outros serviços.....		4.080 ✓				
02	02	25		500	Outros serviços.....		1.800 ✓	101.665	225.165		
					A TRANSPORTAR:		1.219.275	1.219.275	1.219.275		

Carla
Severina

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		1.219.275	1.219.275	1.219.275		
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	02		311	Privadas.....						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			Administração Regional						
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		311	Segurança Social.....		2.071	✓			
04	06	00		500	Segurança Social.....			2.071			
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	311	Outros.....		4.584	✓			
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.000	✓			
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			6.584	8.655		
05	00	00			SUBSÍDIOS						
05	08	00			Famílias						
05	08	03		311	Outros.....						
05	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		820	✓			
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	311	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....			820	820	1.228.750	
					A TRANSPORTAR:.....		1.228.750	1.228.750	1.228.750	1.228.750	

Lucas
Bueni

Classificação económica				Fonte Financ	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		1.228.750	1.228.750	1.228.750	1.228.750	
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
07	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>						
07	01	00			<u>Investimentos</u>						
07	01	03		311	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		311	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		311	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		700	✓			
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		800	✓			
07	01	08		311	Software informático.....		50	✓			
07	01	08		500	Software informático.....		100	✓			
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		300	✓			
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		500	✓			
07	01	10		311	Equipamento básico.....		750	✓			
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1.000	✓			
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....		100	✓			
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		165	✓			
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		311	Outros investimentos.....		100	✓			
07	01	15		500	Outros investimentos.....			4.565	4.565	4.565	1.233.315

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Verba referente às matrículas de exames de conclusão de ciclo; 2 Previsão de receita resultante de transgressão da lei, posturas e regulamentos, por exemplo a aquisição de senha fora do prazo estipulado, bem como as que poderão ser implementadas no sistema educativo; 3 Previsão de receita referente à ajuda comunitária, referente à aquisição do leite e fruta escolar; 4 Valor constante da informação remetida a esta escola através do ofício C-DRE /2019/18 de 17 de setembro de 2019; 5 Proposta de verba proveniente de apoios por Câmaras e Juntas de Freguesia, para realização de visitas de estudo, intercâmbios entre outros; 6 Proposta de verba referente ao projeto Ciência na Escola da Fundação Ilídio Pinho; 7 Previsão de receita resultante da venda de impressos, fotocópias e outras publicações; 8,9,10 e 11 Previsão de receita resultante da exploração (nos termos da lei em vigor) do bufete, refeitório e papelaria escolar; 12 Previsão de receita resultante da cobrança dos lanches escolares do 1.º Ciclo. 13 Proposta de verba para subsídios que possam ser atribuídos por instituições, empresas, receitas de rifas, cabazes, entre outras. 14 Previsão de receita proveniente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores em que 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros) para a Acção Social Escolar; 1,000,00€ (mil euros) para obras de manutenção correntes; 7.055,00€ (sete mil e cinquenta e cinco euros) para os Programas Ocupacionais (PO'S) e 2.000,00€ (dois mil euros) para aquisição de equipamentos, valores constantes da informação remetida a esta escola através do ofício C-DRE/2019/18 de 17 de setembro de 2019. Prevê-se ainda a transferência de receita proveniente da Direcção Regional do Desporto no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) e da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia prevê-se o valor de 800€ (oitocentos euros).	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO DESPESAS O CONSELHO ADMINISTRATIVO 	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.
NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)